



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA OAB/MS N.º 015/2020.**

*“Cria Comissão de análise quanto a conduta da Concessionária Águas Guariroba/MS e dá outras providências.”*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à deliberação do Conselho Pleno do dia **26.06.2020**, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão de análise quanto a conduta adotada pela Concessionária de Águas Guariroba/MS, nomeando neste ato os seguintes Conselheiros Estaduais para sua composição;

- Dr. André Luís Garcia de Freitas - OAB/MS nº 6.160 (Presidente)
- Dr. Márcio Fortini - OAB/MS nº 6.772
- Dra. Cláudia Bossay Assumpção Fassa - OAB/MS nº 7.670
- Dra. Eliane Rita Potrich - OAB/MS nº 7.777
- Dr. Fábio Jun Capucho - OAB/MS nº 10.788
- Dra. Maria Coroline Bertol Carloto Trindade Nantes - OAB/MS nº 11.796

**Parágrafo único:** Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em conjunto com as Comissões de Direito Regulatório e Direito do Consumidor da OAB/MS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2020.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS

Av. Mato Grosso, 4700 – CEP 79031–001 - Campo Grande /MS  
Fone/fax: (067) 3318-4700 - [www.oabms.org.br](http://www.oabms.org.br)